



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Unidade de Compras

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

TERMO DE ADITAMENTO

01º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/SUB-IP/2025

PROCESSO Nº 6039.2025/0003492-1

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90007/SUB-IP/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, COMO O COMBATE E REPRESSÃO AO COMÉRCIO IRREGULAR/ OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEMAIS VOLUMES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM A SUPRESSÃO/ APREENSÃO DE MATERIAIS RELATIVOS A ESSE COMÉRCIO, RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS ABANDONADOS E REMOÇÃO DE VOLUMES IRREGULARES OBSTRUINDO O LOGRADOURO PÚBLICO ATRAVÉS DE 07 (SETE) EQUIPES.

CONTRATADA: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO : ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) EQUIPES

A **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, representada neste ato pelo **Sr. Subprefeito Luís Felipe Miyabara**, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.663-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXX.XXX.708-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002 e ora denominada **CONTRATANTE** e, a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Marcelino Champagnat nº 590, Jd. Da Glória, São Paulo/SP, CEP 04114-000, telefone: (11) 5083-9912, email: contratos@mcengconstrucoes.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 71.654.446/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MARCELO CÓRIO** portador da cédula de identidade nº 8.632.688 SSP/SP inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 323.683.216-91, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, no exercício da competência que foi conferida pela Lei 13.399/02, em com fundamento no artigo 107 e na alínea “b” do inciso I arti go 124 c/c arti go 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 62.100/2022, e alterações subsequentes, firmam o presente aditamento, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **Acréscimo de 03 (três) equipes**, a contar da data indicada na Ordem de Início, pelo prazo de **04 (quatro) meses**.

1.2 Durante esse período, a execução contratual será realizada com **10 (dez) equipes mensais**, retornando, após o término da referida vigência, ao quantitativo originalmente pactuado de **07 (sete) equipes**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A prestação dos serviços será executada nos locais especificados no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O **VALOR MENSAL é de R\$115.141,27** (cento e quinze mil cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), e o valor estimado do presente Aditamento é de **R\$ 1.381.695,24** (um milhão trezentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

3.2 Emitam-se Notas de Empenho durante a execução do contrato, onerando a dotação nº **53.10.15.452.3022.2.387.3.3.90.39.00.00.2.501.9001.1**, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1 A fiscalização da equipe acrescida ficará a cargo da servidora **ALESSANDRA CINDY PIRAGYBA** - RF: 798.835-4, que, em caso de impedimentos legais ou eventuais afastamentos, será substituída pelo servidor **KENY BORLENGHE** - RF: 828.283-8, ambos vinculados à Supervisão Técnica de Fiscalização da Subprefeitura Ipiranga.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

LUIS FELIPE MIYABARA

SUBPREFEITO

SUB-IP

MARCELO CÓRIO

**MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

2.



MARCELO CORIO
usuário externo - Cidadão
Em 26/09/2025, às 17:00.



Gabriela Maria de Mello Cavalcanti Tenório
Testemunha
Em 26/09/2025, às 18:46.



Marcelle Regina Albuquerque De Sa Lopes
Testemunha
Em 01/10/2025, às 14:08.



ISABELA AGHATA REIS AMARAL

Subprefeito(a) Substituto(a)

Em 01/10/2025, às 14:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143223602** e o código CRC **3526A1DD**.

Referência: Processo nº 6039.2025/0003492-1

SEI nº 143223602